



FORMATAÇÃO DAS DISSERTAÇÕES DO PPGDIR/UFES

1. A formatação das dissertações deve obedecer às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) consolidadas nas obras Normalização de Trabalhos Científicos e Acadêmicos (2ª. ed.) e Normalização de Referências NBR 6023:2018.

2. [REDACTED]

3. A única exceção às regras da normalização de formatação aplicada às dissertações do PPGDIR constitui:

a) nas notas de rodapé, não se permite o uso de expressões latinas expostas no item 4.4.4 do livro de Normalização e apresentação dos trabalhos científicos e acadêmicos, apenas o uso do Apud=citado por.

b) na primeira citação de uma obra em nota de rodapé, a referência deve ser completa: autor, título, local, editora, data de publicação, indicação de que se tirou a citação, se for o caso. Nas subsequentes citações da obra já referenciada, deve-se citar apenas sobrenome do autor, título da obra, ano e a localização da parte citada (página, por exemplo).

4. [REDACTED]

5. Não serão aceitas versões finais de dissertação sem a ficha catalográfica produzida pela Biblioteca Central da Ufes.

Vitória-ES, 14 de fevereiro de 2019